



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA - SPA



OFÍCIO – 17137/CGM/SPA/2025

NUP: 00000.9.103765/2025

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

A Senhora,
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Rua: General Penha Brasil, 705 – São Francisco.
Cep: 69305-130 – Boa Vista – Roraima.

Assunto: **Atendimento ao cidadão.**

Senhora Secretária.

Encaminhamo anexo, para conhecimento e providências necessárias, o chamado **2025IJ24400117MO**, em nome de Rodrigo Galdino Ferreira, recebido por meio do e-SIC, que gostaria de informações para efeito de pesquisa acadêmica.

Destacamos que o prazo para atendimento da demanda está bem atrasada, solicitamos urgência na resposta, conforme Art.13 do Decreto 204/E, de 22/11/2003.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILKER VIEIRA DA COSTA
Controlador Geral do Município de Boa Vista-RR



Solicitante

***..32.9.4-**

RODRIGO GALDINO FERREIRA

Email

galdino.jornalismo@gmail.com

Telefone

19993733526

Sexo

Masculino

Data Abertura

Sexta-Feira, 17 de Janeiro de 2025

Data Previsão

Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025

Orgão : SMEC Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Autorizo a divulgação da minha pergunta : sim

Forma de recebimento : Pelo sistema (com avisos por email)

Protocolo: 2025IJ24400117MO

Boa tarde. Visando subsidiar uma pesquisa acadêmica sobre o uso de tecnologias digitais em escolas das capitais brasileiras, submetemos abaixo o pedido de informações à Secretaria Municipal de Educação, contemplando seis perguntas sobre a temática: 01) Qual o percentual de salas de aula da rede municipal de educação possui equipamentos tecnológicos de suporte ao ensino (pelo menos computador, caixas de som e projetor)? (Favor enviar relatório sobre tais equipamentos, se for o caso) 02) Qual o percentual de escolas da rede municipal tem acesso à internet? 03) Qual o documento de referência que estabelece as diretrizes para uso das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizado? (Favor enviar cópia integral do mesmo) 04) O uso de tecnologias no processo de ensino e aprendizado é avaliado pela rede municipal de educação? Se sim, com que frequência? E quais os resultados da última avaliação realizada? (Favor enviar relatório integral, se for o caso) 05) A secretaria municipal de ensino possui alguma recomendação formal (normativa interna, por exemplo) quanto ao uso de celulares em sala de aula, pelos estudantes? Se sim, favor enviar cópia. 06) De que maneira a Secretaria municipal de ensino pretende implantar a lei federal que restringe uso de celular nas escolas? Desde já, agradecemos a atenção dispensada. Atenciosamente, Rodrigo Galdino Ferreira Mestre em Planejamento e Análise de Políticas Públicas (Unesp) Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3831223802694342> Bruno Fuser Doutor em Ciências da Comunicação (USP) Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7470112284106867>



PREFEITURA DE
BOA VISTASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

OFÍCIO 18578 - SMEC/SUAGEP/CFORM/2025

NUP: 00000.9.112625/2025

Boa Vista, 07 de março de 2025.

A Senhora

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Resposta ao NUP: 00000.9.103765/2025.

Senhora Secretária,

Em resposta ao NUP: **00000 9. 103765/2025**, referente a solicitação de informações, esclarecemos que, por se tratar de uma pesquisa precisamos de alguns documentos para dar andamento a solicitação, como a Declaração de Matrícula, Cópia do Projeto, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, Questionários/entrevista (caso tenha). Orientamos que os documentos citados devem ser enviados para o e-mail a Coordenação de Formação Continuada - cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br.

Desde já, agradecemos a sua colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Assinatura eletrônica***Regiane Rodrigues Chaves**

Coordenadora de Formação Continuada

*Assinatura eletrônica***Julianne O. Albuquerque**

Superintendente de Gestão de Pessoas – SGP

RUA GENERAL PENHA BRASIL, 705 - BAIRRO SÃO FRANCISCO CEP 69.305.130 – TELEFONE (95) 98411-1108

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANNE OLIVEIRA ALBUQUERQUE EM 11/03/2025 14:09:13
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE RODRIGUES CHAVES EM 11/03/2025 12:08:59

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4321579B0